



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ÚNICO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE URUARÁ - ESTADO DO PARÁ

Ivone Rodrigues Dal Ponte - Oficial Titular

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 242 - Centro - Uruará - PA - Cep: 68.140-000

Celular/WhatsApp: (93) 99116-3707 - (93) 99106-9288

e-mail: cartoriodalponte@hotmail.com - C.N.P.J/MF 25.354.757/0001-04

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE URUARÁ - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2-T - Registro Geral

Matrícula

3960T

FOLHA

010

OFICIAL

DATA:- 03 de Maio de 2.013.-

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO constituído pelo **lote número vinte (20) da quadra número quatorze (14), Agrópolis Uruará**, nesta Cidade e Comarca de Uruará, medindo doze metros (12,00 m) de frente para a Avenida Goiás, por dezenove metros (19,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados; e nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de duzentos e vinte e oito metros quadrados (228,00 m²), confrontando pelo lado direito, com o lote número dezenove (19), pelo lado esquerdo com o lote número vinte e um (21); e nos fundos confrontando com o lote número vinte e dois (22), **conforme Memorial Descritivo.- Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Uruará sob o número 01.02.025.0407.001.-**

PROPRIETÁRIOS:- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ, autarquia municipal, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o número 06.201.379/0001-84, com sede a Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, nesta Cidade, representada por seu presidente **ANTONIO PAULO DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade, RG número 4.444.972-PC/PA e inscrito no C.P.F./M.F. sob o número 334.431.659-15, domiciliado e residente nesta Cidade, nomeado conforme Decreto de número 048/2.013.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.13 da Matrícula 1.630 do Loteamento Agrópolis Uruará, devidamente registrado neste Serviço.-

OFICIAL:-

R.1.M.3.960.- Data:- 03 de Maio de 2.013.-

Por Escritura Particular consubstanciada no Título Definitivo número 218/2013, expedido em 25 de Abril de 2.013, livro 002, folhas 0218, em forma legal, o proprietário, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ - I.D.M.U.**, já qualificado, neste ato e ocasião transmitiu definitivamente, por venda, a **NUBIA MARIA DE JESUS SILVA**, brasileira, solteira, do lar, RG número 6.084.652-PC/SP e C.P.F./M.F. número 843.174.852-49, domiciliada e residente à Rua Floriano Peixoto, s/nº, Bairro Jardim Morumbi, Uruará, Estado do Pará; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem condições; Foi apresentado o ITBI devidamente quitado em 02 de Maio de 2.013, no valor de R\$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos), conforme autenticação eletrônica do Banco da Amazônia nº NSU 000000000092 R; Certidão Negativa de Débitos IPTU nº 247/2013, expedida em 02 de Maio de 2.013, devidamente assinada por Alencar V. Pithan, Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização; e, Quitação do Título Definitivo junto ao IDMU, no valor de R\$ 308,16 (trezentos e oito reais e dezesseis centavos), devidamente quitado em 18 de Abril de 2.013.-

OFICIAL:-

Av.2.M.3.960.- Data:- 03 de Maio de 2.013.-

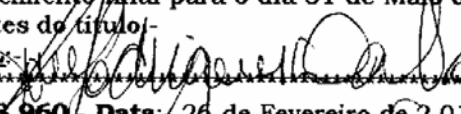
Procêdo a presente averbação de **retificação de área**, para ficar constando que o imóvel acima descrito, integrado a **Agrópolis Uruará**, possui uma área total de **duzentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados (238,50m²)**, conforme **Termo de Retificação nº 001/2013**, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil responsável **Marcelo de Lima Portela - CREA/PA 26714D PA**, conforme o referido Termo as medidas e confrontações corretas, do imóvel são: **FRENTE: dez metros e sessenta centímetros (10,60 m) de frente para a Avenida Goiás; LATERAL DIREITA: vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m) confrontando com o lote número dezenove (19); LATERAL ESQUERDA: vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m) confrontando com o lote vinte e um (21); e FUNDOS: dez metros e sessenta centímetros (10,60 m) confrontando com o lote número vinte e dois (22); e não como constou na descrição anterior.-**

OFICIAL:-

R.3.M.3.960.- Data:- 03 de Junho de 2.013.-

Por Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal número 237/5767/31052013-01, emitida nesta Cidade de Uruará - PA, em 31 de Maio de 2.013, em forma legal, a proprietária, **NUBIA**

MARIA DE JESUS SILVA, já qualificada, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, C.N.P.J./M.F. número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, Estado de São Paulo; para garantia de um financiamento obtido no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento final para o dia 31 de Maio de 2.015, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

OFICIAL 

Av.4.M.3.960.- Data:- 26 de Fevereiro de 2.015.-

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado em 26 de Fevereiro de 2.015, firmado pela proprietária do imóvel objeto desta matrícula a Srª. **NUBIA MARIA DE JESUS SILVA**, já qualificada, e **Instrumento Particular de Cancelamento de Alienação Fiduciária**, firmado na Cidade de Uruará - PA, em 26 de Fevereiro de 2.015, para ficar constando que, a credora, **BANCO BRADESCO S/A**, representado por seu representante legal, Sergio Renato da Silva, Mat. 70846; deu a devedora, **NUBIA MARIA DE JESUS SILVA**, já qualificada; a liquidação total da importância de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais); ficando, em consequência, **cancelado o ônus no supra mencionado.**

ESCREVENTE AUTORIZADO:-

R.5.M.3.960.- Data:- 13 de Junho de 2.016.-

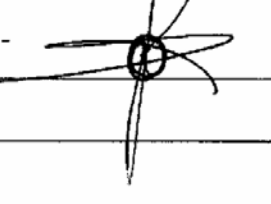
Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária número 155553689229, emitida nesta Cidade de Uruará - PA, em 09 de Junho de 2.016, em forma legal, a proprietária, **NUBIA MARIA DE JESUS SILVA**, já qualificada, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, C.N.P.J./M.F. número 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por JOSE OLAVO DA SILVA NETO, economiário, portador da carteira de identidade RG 90002238522, expedida por SSP/CE e CPF 441.642.973-87; para garantia de um financiamento obtido no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com o prazo de amortização de 240 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do DEVEDOR, foi avaliado o imóvel no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

ESCREVENTE AUTORIZADO:-

Av.6.M.3.960.- Data:- 02 de Fevereiro de 2.023.-

Protocolo número 16.771 - Livro 1-C em 02/02/2023.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, em 23/01/2023, juntamente com a guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **NUBIA MARIA DE JESUS SILVA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - Instituição sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 95.848,91. Valor venal: R\$ 95.848,91.-

OFICIAL SUBSTITUTO:- 

Certifico e dou fé, de acordo com o § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da **matrícula nº 3960** desta Serventia de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Uruará, Estado do Pará. **Válido somente com o Selo Digital de Certidão.-**

Uruará - PA, 02 de fevereiro de 2023.-

(Assinatura Digital)
Pablo Jesus Paixão
Oficial Substituto

Rua Pedro Álvares Cabral, 242 - Centro - Uruará - PA - Cep: 68.140-000 - Fone: (93) 3532-1338/1339 - Celular: (93) 99116-3707
e-mail: cartoriodalponte@hotmail.com - C.N.P.J/MF 25.354.757/0001-04

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1155511 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/02/2023				
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 11555110000039455395116110				
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
	1	52.20	7.83	1.31	

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por PABLO JESUS PAIXAO - 02/02/2023 16:09